



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

LEI Nº 904, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Autoriza doação de bens imóveis do patrimônio municipal à Associação Comunitária dos Moradores de Santa Terezinha.

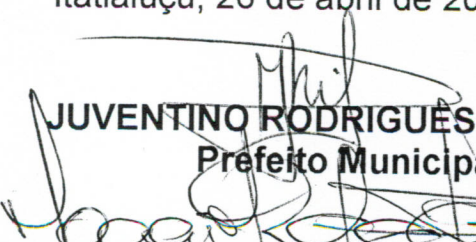
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Comunitária dos Moradores de Santa Terezinha, neste Município, os lotes de terreno nrs. 01; 12; e, 13, da quadra 3, situados no Bairro Planalto, no Distrito de Santa Terezinha de Minas, medindo, respectivamente, 406,25 m² (quatrocentos e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados); 300,00 m² (trezentos metros quadrados); e, 418,75 m² (quatrocentos e dezoito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, destinam-se à construção do Centro Comunitário de Santa Terezinha.

Art. 3º - Pena de reversão ao patrimônio municipal, no prazo de 05 (cinco) anos, contados da efetiva tradição dos imóveis ora doados, deverá a donatária comprovar sua utilização para atendimento de suas finalidades institucionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de abril de 2002, 39º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro